

COMUNICADO DO JÚRI DO VI EXAME DA ORDEM SOBRE AS RECLAMAÇÕES DOS CANDIDATOS

A Comissão de júri do VI Exame vem por este meio apresentar aos candidatos as respostas das reclamações da prova de exame realizada no dia 27 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

A Ordem dos Arquitectos recepcionou 38 cartas de reclamações que foram todas lidas e analisadas.

Os candidatos, de forma geral, basearam as reclamações no seguinte:

- 1º que fizeram a correcção da prova e calculando a pontuação teriam aprovado, com alegações de erro na avaliação;
- 2º deduziam que havia falha no sistema, porque houve dificuldade em recuar ou alterar as respostas já respondidas, conforme o regulamento;
- 3º suspeição da qualidade do sistema informático;

No Ponto 1- A Comissão de Júri percebendo a improcedência dos argumentos apresentados pelos candidatos nas suas reclamações, recepcionou no dia 10 de Novembro de 2023, todos os reclamantes para correcção e confrontações do Exame, a fim de clarificar todas as situações mencionadas nos ofícios que nos foram submetidos.

Sobre este facto, muitos dos candidatos já haviam esquecido as reais respostas que estavam nas suas provas, o que ficou provado por avaliação individual, onde verificou-se que não houve falha no sistema, mas sim, respostas erradas às questões.

Na abordagem aos candidatos, os mesmos tiveram a oportunidade de tirar dúvidas e mereceram os devidos esclarecimentos sobre a prova.

Para além da província de Luanda, a Comissão atendeu às reclamações das demais províncias, onde a interacção foi de forma virtual, obedecendo o princípio da igualdade e salvaguardando o direito dos candidatos que pretendiam rever as suas provas.

No Ponto 2 - Sobre a questão regulamentar de avançar e recuar para alteração das respostas, lamentamos comunicar que foi constatado que alguns candidatos pretendiam criar uma fraude generalizada, com a criação de vários grupos para realização da prova (colectiva), contrariando o princípio de prova individual e com consulta.



ORDEM DOS
ARQUITECTOS
DE ANGOLA

Conselho Nacional

Rua Anibal de Melo, nº 109, Vila Alice, Luanda
República de Angola
C.P Nº 1049
Tel +244 926 975 502; +244 222 100 374

oarquitectos.ao

geral@oarquitectos.ao

A comissão de Júri, durante a realização da prova, apercebeu –se desta tendência tendo, para abortar a fraude, configurado o sistema para anular a possibilidade de recuar ou rever as respostas, sendo que o candidato deveria responder as perguntas de forma individual demonstrando os conhecimentos de em cada pergunta de acordo com o que estudou.

No Ponto 3- Não houve falha do sistema. A Comissão acompanhou a prova e não ocorreu nenhuma falha. É do conhecimento que a internet para a prova é da exclusiva responsabilidade do candidato.

Ainda neste ponto, para os casos dos candidatos que durante as reclamações apresentaram fotografia ou captura de ecrã, como sendo a resposta que fizeram no VI Exame, invalidamos a reclamação por se tratar de uma tentativa de fraude, pois as provas em posse da Ordem apresentavam as respostas de cada candidato.

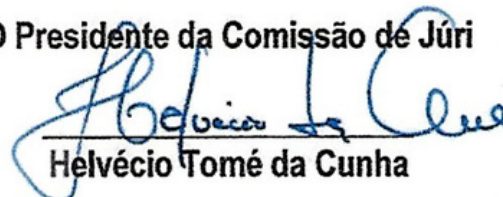
Outrossim, suspeitamos da legitimidade das imagens apresentadas, principalmente por serem diferentes das respostas que constam no Exame individual. O único documento que tem valor legal neste processo, é a prova de acesso do candidato.

Neste contexto, por concluir-se que houve violação do regulamento, nem tão pouco motivos que permitam evocar eventual ocorrência, **procedemos a alteração para definitivos**, os resultados provisórios da prova do VI Exame de acesso.

Aproveitamos, desde já, apelar aos candidatos a prepararem-se condignamente para a próxima prova de acesso á Ordem dos Arquitectos de Angola. O VII Exame de Admissão será realizado no mês de Fevereiro de 2024.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2023

O Presidente da Comissão de Júri


Helvécio Tomé da Cunha

